



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/976, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Prorrogação prazo da Portaria n.º PMC/832, de 13 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação do prazo por mais 30 dias, para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/11968/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 13 de junho de 2025, conforme art. 155 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/11968/2023, instaurado pela Portaria n.º PMC/832, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1075726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/977, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Indicadores de Gestão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Beatriz Cunha Freitas Correa no cargo em comissão de Gerente II de Indicadores de Gestão – símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1075826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/978, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Camila Fonseca de Paula no cargo em comissão de Assessor III – símbolo "H", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3965 - Edição extra - 1

Código de Validação: 1075926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/979, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 146 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 8296/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 8296/2025.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1076026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/980, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Grupo de Estudo para revisão e atualização dos Decretos Municipais n.ºs 7.963/2024 e 7.374/2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SIC/27/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Estudo para revisão e atualização do Decreto Municipal n.º 7.963/2024, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, a Lei n.º 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, e o Decreto n.º 7.374/2022, que Dispõe sobre o processo de credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para fins do que dispõe o artigo 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, que será composto pelos seguintes servidores:

I – Andréa Venturato Vieira;

II - Alexandre Magno Ferreira de Castro;

III - Bianca Pignataro Menezes Magalhães;

IV - Cristiane Araujo Pereira;

V - Ramon Oliveira Dias;

VI - Viviane Teresa Crespo de Castro;

VII - Christianne Lilian de Freitas Caixeta.

§ 1º O Grupo de Estudo ora nomeado terá como incumbência analisar a legislação vigente juntamente às Legislações Federais n.ºs 13.019/2014, 13.204/2015 e 14.133/2021, identificar ponto de melhorias, propondo alterações e apresentar às Secretarias Municipais Planejamento e Integridade e Controle Interno no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Os trabalhos serão presididos pela servidora Christianne Lilian de Freitas Caixeta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1076526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3965 - Edição extra - 1

PORTARIA N.º PMC/981, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidoras que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras efetivas abaixo relacionadas para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
Débora Cristina O Adelino	53441	Coordenadora de Produção do Centro de Especialidades Médicas - CEM
Nirlene Carvalho Vieira Pinheiro Mendes	45991	Coordenadora de Produção/Arquivo da Clínica da Mulher

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 16 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1076626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/982, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão Especial sobre a Política Pública de Álcool e outras Drogas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/354/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Especial sobre a Política Pública de Álcool e outras Drogas que terá como objetivo analisar e apresentar propostas a serem implementadas como políticas contra o abuso de álcool e outras drogas:

I – Vanete Cristina da Silva;

II – Rosemeire Ferreira Pena de Moura;

III – Carolina Panzera Mendes;

IV – Luciana Dias Teixeira;

V – Nivaldo Dutra;

VI – Renato Junio de Paula Abreu;

VII – Júnia Palmieri Marques;

VIII - Múcio Corrêa Evangelista.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Júnia Palmieri Marques.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1076826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/983, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3965 - Edição extra - 1

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rafaela Cristina da Costa do cargo em comissão de Secretária Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1076926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/984, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rejane Lobo de Oliveira do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-la no cargo em comissão de Secretária Escolar – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1077026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/985, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/487/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Márcio Cypriano Pinto e Rogério Silva Ribeiro para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Adnilson José da Costa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado “Escotismo em Desenvolvimento”, constante no Processo Administrativo n.º 3852/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1077126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/986, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/857, de 14 de maio de 2025 que “Nomeia Comissão de Seleção para o Chamamento Público n.º PMC/SEDAS/002/2025”.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3965 - Edição extra - 1

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DDHU/Alta Complexidade do SUAS/43/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Miriam Jhenifer Xavier Paiva em substituição a Anayanze Rocha Crispim Dutra na Comissão de Seleção responsável pelo processo de análise e julgamento das propostas referentes ao Chamamento Público n.º PMC/SEDAS/002/2025, que visa a seleção das Organizações da Sociedade Civil – OSC, devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, interessadas em celebrarem termos de colaboração para a prestação do serviço de acolhimento institucional provisório para até 30 (trinta) adultos em situação de rua, com idade a partir de 18 anos, de ambos os sexos, conforme processo administrativo n.º 4524/2025, nomeada pela Portaria n.º PMC/857, de 14 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 16 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1077326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/987, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/487/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Márcio Cypriano Pinto e Rogério Silva Ribeiro para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Adnilson José da Costa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado “Escotismo em Desenvolvimento”, constante no Processo Administrativo n.º 3853/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 16 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1077426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/988, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a entidade Lar Comunitário São José das Operárias.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SMS/357/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras Celeste Aparecida dos Passos Rodrigues e Débora Patrícia Costa Xavier para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Carolina Souza Fonseca Vasconcelos para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a entidade Lar Comunitário São José das Operárias, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo o objetivo é promover o alívio dos sintomas de depressão e ansiedade em mulheres por meio da participação em atividades musicais terapêuticas, visando a promoção da saúde mental e a melhoria da qualidade de vida das participantes, constante no Processo Administrativo n.º 3460/2025 conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 16 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3965 - Edição extra - 1

Código de Validação: 1077526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/989, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/487/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Márcio Cypriano Pinto e Rogério Silva Ribeiro para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Adnilson José da Costa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado "Escotismo em Desenvolvimento", constante no Processo Administrativo n.º 3854/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1077626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/990, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/487/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Márcio Cypriano Pinto e Rogério Silva Ribeiro para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Adnilson José da Costa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, a fim de atender a Emenda Impositiva, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado "Escotismo em Desenvolvimento", constante no Processo Administrativo n.º 3856/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1077826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/991, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SMS/353/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras Ana Paula de Souza Lima, Denise Gonzales Nascimento Xavier e Gleice Paula Souza Costa para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Luciana Mendes Rezende Costa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo o objetivo é a reforma e manutenção da área e telhados da

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3965 - Edição extra - 1

cobertura das salas clínicas, construção de casa de bomba (AVCB), treinamento da brigada de incêndio, aquisição de cadeiras de rodas para hidroterapia, constante nos Processos Administrativos n.sº 3275/2025, 3274/2025 e 3454/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 16 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1077926

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

